
PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL PARA O ANO LETIVO 2021

Eu, Pe. Luiz Antonio de Araujo Monnerat SJ, Diretor Geral do Colégio Anchieta, de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, torno públicas as normas que regem o PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS, para o ano letivo de 2021.

1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1.1. O processo de admissão de novos alunos, da **Educação Infantil à 2ª série do Ensino Médio**, será realizado de acordo com os seguintes passos:

- 1º) inscrição, no prazo estipulado por este Edital;
- 2º) participação em atividades pedagógico-institucionais;
- 3º) aprovação da solicitação de admissão;
- 4º) pagamento da taxa de inscrição;
- 5º) matrícula do aluno para o Ano Letivo 2021.

1.2. Havendo um número de candidatos aprovados maior do que o número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

- a) adequação à faixa etária;
- b) irmãos matriculados no colégio;
- c) filhos de antigos alunos;
- d) filhos de professores e funcionários.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de **18 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ 25 DE JANEIRO DE 2021** e serão realizadas por meio eletrônico, no site do Colégio: www.colegioanchieta.org.br . Mais informações podem ser fornecidas pelo telefone **(22) 2525-4400**.

2.2. Para se inscrever no PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS, a família do candidato a aluno deverá:

- a. apresentar uma cópia do último boletim escolar, caso o candidato esteja matriculado em alguma escola.
- b. preencher, completamente, a ficha de anamnese.

3. DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICO-INSTITUCIONAIS

3.1. O objetivo das atividades pedagógico-institucionais é apresentar a Proposta Pedagógica, do Colégio Anchieta, e o Plano Educativo Comum, da Rede Jesuíta de Educação (RJE), para os pais e os candidatos a alunos.

3.2. As atividades pedagógico-institucionais estão organizadas num evento denominado **MAGIS EXPERIENCE**. O agendamento é feito através do telefone **(22) 2525-4400** (verificar datas disponíveis).

3.3. Os pais e os candidatos a alunos devem participar, obrigatoriamente, de um evento **MAGIS EXPERIENCE**.

3.4. Por conta da pandemia de COVID-19, cada evento poderá ter, no máximo, 10 famílias inscritas.

4. DA APROVAÇÃO

4.1. A aprovação da solicitação de admissão será feita pela equipe pedagógica do Colégio Anchieta, após o cumprimento das seguintes etapas:

- análise da documentação apresentada;
- análise da ficha de anamnese;
- participação dos pais e dos candidatos a alunos em um evento **MAGIS EXPERIENCE**.

4.2. Antes de emitir o seu parecer, a equipe pedagógica poderá solicitar uma entrevista com a família do candidato a aluno, caso julgue necessário.

4.3. O resultado do PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS será comunicado individualmente. Essa comunicação poderá ser feita por telefone, meios digitais ou presencialmente, de acordo com as especificidades de cada candidato a aluno.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Caso o resultado da solicitação de admissão seja positivo, então a família do candidato aprovado deverá realizar a reserva da matrícula **imediatamente após receber o resultado da aprovação**. Assim, garantirá a vaga para o ano letivo 2021.

5.2. As matrículas dos novos alunos deverão ser efetivadas segundo as orientações fornecidas pela Secretaria do Colégio Anchieta.

5.3. A documentação necessária para a matrícula é a seguinte:

- 1) cópia da certidão de nascimento do aluno;
 - 2) cópia da carteira de vacinação atualizada (apenas para a Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental);
 - 3) cópia do CPF do aluno;
 - 4) cópia da identidade do aluno, quando maior de 16 anos;
 - 5) exame de fator Rh e grupo sanguíneo;
 - 6) atestado médico para a prática de Educação Física;
 - 7) cópia do RG e CPF dos responsáveis do aluno;
 - 8) cópia do comprovante de residência dos responsáveis do aluno;
 - 9) protocolo de transferência, declaração de conclusão e/ou histórico escolar original (para candidatos a partir de 4 anos de idade);
 - 10) declaração de quitação do Colégio de origem (se o novo aluno for, ou tiver sido, aluno de outra escola).
-

* Esses dois últimos deverão ser entregues após a conclusão do ano letivo 2020.

5.4. Para a deliberação da matrícula 2021, será considerado também o resultado da consulta e análise feitas junto ao **SPC/SERASA**.

6. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

6.1. São oferecidas vagas desde o Maternal até a 2ª série do Ensino Médio, de acordo com o quadro de disponibilidade abaixo.

CURSO	IDADE (*)	VAGAS
Maternal I	1 ano e 4 meses	20
Maternal II	2 anos	13
Maternal III	3 anos	14
Pré-escola I	4 anos	13
Pré-escola II	5 anos	09
1º ano/Ensino Fundamental	6 anos	20
2º ano/Ensino Fundamental	7 anos	06
3º ano/Ensino Fundamental	8 anos	29
4º ano/Ensino Fundamental	9 anos	09
5º ano/Ensino Fundamental	10 anos	10
6º ano/Ensino Fundamental	11 anos	18
7º ano/Ensino Fundamental	12 anos	30
8º ano/Ensino Fundamental	13 anos	15
9º ano/Ensino Fundamental	14 anos	15
1ª série/Ensino Médio	15 anos	27
2ª série/Ensino Médio	16 anos	15

(*) Na Educação Infantil, a criança deve ter completado a idade exigida até 31 de março do ano para o qual será matriculada. O Colégio se reserva o direito de aumentar as vagas ou criar novas turmas de acordo com a demanda.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Para adequação do curso à faixa etária, como se observa no quadro de vagas, o Colégio Anchieta segue a **Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação**, Câmara de Educação Básica, homologada pelo Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de outubro de 2010, Seção 1, p.17.

7.2. A possibilidade de descontos comerciais será condicionada à análise documental do Serviço Social e à reserva financeira orçada para este fim. As bolsas de estudo serão exclusivas para atender às necessidades filantrópicas da RJE.

Nova Friburgo, 17 de setembro de 2021.

Pe. Luiz Antonio de Araujo Monnerat SJ
Diretor Geral
CPF: 422.869.567-15